



Tabela de Pontuação

área de Ciências Humanas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, conforme Edital. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
 a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: 			
a.1. Doutorado	10		
a.2. Pós-doutorado com financiamento	3		
a.3. Pós-doutorado sem financiamento	2		
 b) Atuação em comissões cientificas de avaliação de trabalhos (máximo 3) 			
 b.1. Editor ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico 	5		
b.2. Parecerista de Revista Científica Indexada	2		
 b.3. Participação em Comissão de Pesquisa do Departamento 	1		
 b.4. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico- científico 	1		
 b.5. Parecerista de projetos externos/agência de fomento 	2		
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA) c.1. Coordenador	10		
c.2. Colaborador	2		romaniam antich
d) Líder de Grupo de Pesquisa	5		
e) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 (versão impressa ou digital)			
e.1. QUALIS A1	25		
e.2. QUALIS A2	21		
e.3. QUALIS B1	18	na bidanamunianakannananananakanna ar	
e.4. QUALIS B2	15		
e.5. QUALIS B3	12		
e.6. QUALIS B4	9		
e.7. QUALIS B5	7		
e.8. QUALIS C	4		
e.9. Não ranqueado no QUALIS	2	1	



Ciências Humanas

Tópicos	Pontos	N° de trabalhos	Total
f) Livros científicos especializados na área com ISBN (versão impressa ou digital):			
f.1. Autor	25		
f.2. Co-autor	15		
f.3. Editor/Organizador	10		
f.4. Autor de capítulos (máximo dois por livro)	7		
g) Livros científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou digital):			
g.1. Autor	5		
g.2. Co-autor	4		
g.3. Editor/Organizador	3		
g.4. Autor de capítulos (máximo dois por livro)	2		100
h) Livros didáticos ou científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou digital) (máximo 3 por subitem):			
h.1. Autor	5		
h.2. Co-autor	4		
h.3. Editor/Organizador	3		
h.4. Autor de capítulos (máximo dois por livro)	2		
i) Publicações em Congressos Científicos			
i.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 5)	8		
i.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais/regionais/locais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 5)	5		101111
i.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4)	3		
i.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional/regional/local) (máximo 4)	2		
 j) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc 	1		
k) Outras publicações (máximo 5 por sub-item)			
k.1. Traduções de livro	6	CONTRACTOR	
k.2. Resenhas	3		
k.3. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3)	2		
k.4. Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3)	2		
 Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, etc 	10		
m)Desenvolvimento ou geração de softwares:			
m.1.Com registro no INPI	20	0.000	
m.2. Sem registro no INPI	5		Majmornamio microsco

7.0

Ciências Humanas

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
n) Orientações defendidas e aprovadas (co-orientação= 50% da pontuação):			
n.1. Doutorado	15		
n.2. Mestrado	10	1	
n.3. Especialização (máximo 4)	5		
n.4. Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	4		
o) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Inclusão social			
o.1. Com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL)	5		
o.2. Sem bolsa (máximo 3)	3		
o.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3		
p) Organização de eventos de natureza científica (máximo de 5) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 horas)			
p.1. Coordenador de evento Internacional	10		
p.2. Coordenador de evento Nacional	5		
p.3. Coordenador de evento Regional/Local	3		
p.4. Membro da Comissão Organizadora do EAIC	5		
p.5. Membro da Comissão Organizadora de outros eventos	1		
q) Edição/organização de Anais de Eventos	2		
r) Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3)			
r.1. Mais de 20 horas	3		
r.2. Menos de 20 horas	1		
s) Palestra, conferência ministrada ou comunicação em eventos científicos / acadêmicos como participante de mesa redonda (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) (máximo 5 por subitem)			
s.1. Evento internacional	6		
s.2. Evento nacional	4		
s.3. Evento local ou regional	2		
t) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador (máximo de 5 por sub-item):			
t.1. Doutorado	5		
t.2. Mestrado	4		
t.3. Qualificação de doutorado	3		
t.4. Qualificação de mestrado	2		
t.5. TCC especialização\graduação	1		



Ciências Humanas

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
u) Participação como titular em Banca de Concurso público / PSS em IES (máximo 05)	3		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2017-2019. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá <u>abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente</u>.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2017-2019.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR